



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 281/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO a designação do servidor para exercer suas atividades no Ambulatório Médico do *Campus* Reitor Edgard Santos, áreas consideradas insalubres de acordo com o despacho nº 072/2016/CINFRA/UFOB,


RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **CRISTIANE TAVARES DE OLIVEIRA DIAS**, matrícula Siape Nº 1222688, o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o salário mínimo de referência.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 09 de maio de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*